## PROJETO DE LEI Nº 005/2017

## DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº...../2017 e sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA CAMILLO MALLMANN** a atual rua sem nome, localizada entre a RSC 453 e a Rua Laudionor Ervino Henz, no Bairro São Rafael, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL, em 05 de junho de 2017.

## **LAIRTON HAUSCHILD**

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

## **RUDI RUBEN SCHNEIDER**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI N°005/2017

COLEGAS VEREADORES(AS):

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, apresentamos o Projeto de Lei nº005/2017, com

o qual se pretende homenagear o Senhor Camillo Mallmann(in memórian).

O homenageado era natural de Mariante – Venâncio Aires, mas mudou – se para Cruzeiro

do Sul no ano de 1973, e residiu o resto de sua vida em São Rafael.

Camillo sempre foi uma pessoa trabalhadora, honesta e além de dedicar sua vida à

familia, foi colaborador ativo de diversas comunidades, principalmente junto ao futebol, esporte

ao qual era muito dedicado e atuante.

A homenagem é desejo dos familiares e moradores do Bairro, os quais manifestam sua

concordância através de um abaixo - assinado, que segue em anexo.

Esperamos contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que

ora se apresenta.

Atenciosamente

LEANDRO LUIS OLBERMANN

**VEREADOR**